

* continuação

tos. Foram totalmente apropriadas as despesas do plano até o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não havendo saldo residual para apropriação posterior. Conforme determinado pelo CPC 10 - Pagamentos Baseados em Ações, aprovado pela Deliberação CVM nº 564/08, o prêmio dessas opções foi calculado na data da outorga das mesmas e foi sendo reconhecido como despesa em contrapartida ao patrimônio líquido, durante o período de carência e à medida que os serviços são prestados. **23. Informações por segmento:** A Companhia revisou a forma de avaliação e resultados de seus negócios, de venda de unidades e prestação de serviços, entendendo que sua recente unidade de negócio de serviços não apresentou resultados relevantes que justificassem para apresentação das informações segregadas, por segmento, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **24. Receita operacional líquida:** Segue a abertura da receita operacional líquida da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Vendas imobiliárias	12.086	3.687	519.231	296.635
(-) Provisão ou reversão de distratros	628	(283)	113.062	42.030
(-) Distratros incorridos	(896)	-	(185.829)	(102.771)
Receita de vendas imobiliárias	11.818	3.404	446.464	235.894
Outras receitas operacionais	(50)	822	822	903
Receita bruta	11.818	3.354	447.286	236.697
Devoluções da receita	(41)	(242)	(14.329)	(28.503)
(-) Impostos	(11)	(76)	(5.779)	(3.103)
(-) Cancelamentos e descontos	(30)	(166)	(8.550)	(25.400)
Receita operacional líquida	11.777	3.112	432.957	208.194

25. Custos das unidades vendidas: Segue a abertura dos custos dos imóveis vendidos da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Custos das unidades vendidas	(7.481)	1.067	(352.831)	(117.515)
(-) Distratros incorridos	246	-	103.344	69.602
(+/-) Ajustes da provisão para distratros	(246)	-	(80.166)	(69.301)
Custo de vendas imobiliárias	(7.481)	1.067	(329.653)	(117.214)
Encargos capitalizados (Nota 6)	(14)	(2)	(20.040)	(19.563)
Custo dos imóveis vendidos	(7.495)	1.065	(349.693)	(136.777)

26. Despesas de vendas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Propaganda, publicidade e demais Comissões e premiações sobre vendas	(1.417)	(112)	(58.096)	(23.384)
Estande de vendas	(191)	-	(994)	(686)
	-	-	(45)	(138)
Total	(1.608)	(112)	(59.135)	(24.208)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, § 1º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09 - Declaramos, na qualidade de diretores da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89 (Companhia), nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7/12/2009, que vimos, discutimos e concordamos com o parecer emitido pelos auditores independentes (PP&C Auditores Independentes) referentes às demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/2021 (o "Parecer"). Quanto ao parágrafo sobre incerteza relevante, relacionado a continuidade operacional da Companhia, discordo sobre a possibilidade de não continuidade; considerações apresentadas: 1. A Companhia saiu da Recuperação Judicial em 14/10/2021, conforme decisão proferida pelo Juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Desde a aprovação do plano e de seu aditamento, aprovações pelos credores da Companhia em novembro de 2017 e dezembro de 2020, respectivamente, a Companhia vem cumprindo integralmente os pagamentos previstos, estando em dia com o cronograma e todas as obrigações previstas no plano. 2. O Plano de Recuperação encontra-se atualmente com plena eficácia. As várias medidas nele previstas, tais

como: (i) o aumento de capital; (ii) o pagamento dos créditos em espécie e (iii) pagamento com ações de ativos, foram realizados com sucesso junto aos credores do plano. Destacamos que até o final do exercício encerrado em 31/12/2021 realizamos o pagamento de R\$ 708,5 milhões através de ações em ativos e pagamentos com recursos próprios, além de R\$ 369,0 milhões através de pagamento com ações da Companhia. Ou seja, dívidas que foram reestruturadas dentro do Plano de Recuperação, sem a necessidade de liquidação total de seus ativos. Também é relevante destacar que o saldo restante da dívida está concentrado em 2% para realização no curtíssimo prazo, também a ser quitado com recursos provenientes das nossas operações e entrega de ações da Companhia e, 98% para longo prazo (entre 10 e 20 anos). 3. As dívidas bancárias remanescentes (extra-concursais), ou seja, parcelas que não foram reestruturadas dentro do plano inicial de RJ continuam sendo renegociadas individualmente com cada credor e estão na sua quase totalidade suportadas por garantias envolvendo os ativos do Grupo PDG. Temos a expectativa que estas dívidas continuem sendo quitadas, à medida que os ativos dados em garantia geram fluxo de caixa nas suas operações ou, na situação de falta de geração de caixa, sejam liquidadas ou amortizadas com a execução ou dação das garantias existentes. Numa situação de saldo excedente de dívida, frente às garantias, os credores terão a opção de liquidá-las

opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **A. Realização do saldo de inóvveis a comercializar (impairment)** - Os inóvveis a comercializar, representados pelos terrenos para futuras incorporações e pelas unidades concluídas ou em construção a comercializar, estão demonstrados ao custo, o qual não deve exceder o valor líquido realizável. Tendo em vista o atual cenário econômico, leva a administração a avaliar periodicamente o valor realizável de seus estoques; a fim de verificar a necessidade de constituição de provisões para perda por redução ao valor realizável líquido. Pelo fato de a análise envolvida não relevante e utilização de estimativas críticas, a partir de premissas utilizadas pela administração, qualquer mudança nessas premissas ou falhas operacionais na apuração desses valores podem impactar de forma relevante os saldos desses ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o saldo do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora. Dessa forma, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. **Principais procedimentos de auditoria:** A Administração revisa periodicamente as estimativas de realização do estoque de terrenos e inóvveis concluídos, e durante nossa auditoria realizamos procedimentos que incluem, mas não se limitam a: (i) obtenção e análise das premissas utilizadas pela Administração para cálculo das provisões, quando aplicável, incluindo a expectativa do valor de venda de inóvveis; (ii) obtenção de laudos de avaliação dos terrenos e análise do valor justo versus custo histórico; (iii) análise das tabelas de venda e dos comparativos de mercado dos inóvveis concluídos; (iv) avaliação das estimativas efetuadas e o valor se venda praticado em unidades vendidas posteriormente; e (v) avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas para avaliar a mensuração e classificação dos inóvveis a comercializar, consideramos que as informações e registros apresentados nas demonstrações financeiras estão consistentes e adequadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **B. Provisões para Contingências** - A Companhia e a sua controladora possuem um volume expressivo de processos administrativos e judiciais em andamento, de natureza cível, tributária e trabalhistas, que requerem elevado grau de julgamento da Administração quando da sua avaliação na definição do prognóstico de perda informado pelos assessores jurídicos. Os principais objetos de discussão dos processos previstos estão relacionados a distratro de vendas de unidades residenciais, devolução de cartoragem e indenização por atraso de obras, reclamações trabalhistas e processos tributários. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação e mensuração das Provisões e Passivos Contingentes consideramos esse como um principal assunto de auditoria. **Principais procedimentos de auditoria:** Avaliamos o desenho, e, com base em amostragem, a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Adicionalmente, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgadas, a razoabilidade dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia e suas Controladas, bem como dados e informações históricas. Analisamos também a adequação das divulgações da Companhia em relação às informações sobre a natureza, exposição e os valores dos riscos sobre os principais processos envolvendo a Companhia e suas controladas. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2021 tomadas em conjunto. **C. Encerramento da recuperação judicial e continuidade operacional** - A recuperação judicial foi homologada em 06/12/2017 e teve seu Aditamento homologado em 14/12/2020, sendo encerrada em 13 de outubro de 2021 no procedimento, por sentença, como disposto no art. 63 da Lei 11.101/05, e após ter todas suas etapas previstas, até aquela data, regularmente cumpridas. E, por conta disso, também foram liberadas todas as constrições existentes no patrimônio das Recuperandas, feitas por Juízes onde correu ações individuais e que digam respeito a créditos concursais, cujo fato gerador é anterior ao ajustamento da recuperação judicial, de modo que o respectivo crédito concursal seja satisfeito nas condições do Plano de Recuperação Judicial e respectivo Aditamento, respeitando-se as decisões anteriormente prolatadas nas ações individuais e albergadas sob o manto da preclusão. Com o objetivo de avaliar os impactos do encerramento da recuperação judicial e o uso do pressuposto de continuidade operacional quando da preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas,

27. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Salários, encargos e benefícios	581	(1.319)	(22.555)	(24.523)
Honorários da administração	(7.658)	(14.419)	(7.658)	(14.419)
Participação nos resultados	(346)	-	(2.802)	-
Salários e encargos	(7.423)	(15.738)	(33.016)	(38.942)
Honorários advocatícios e despesas judiciais	(918)	(3.250)	(2.865)	(4.576)
Manutenção de informática	(4.364)	(4.239)	(6.096)	(5.769)
Consultoria 1	(27.330)	(6.566)	(37.283)	(8.743)
Outros serviços	(216)	(299)	(556)	(685)
Prestação de Serviços	(32.828)	(14.354)	(46.800)	(19.773)
Viagens	-	(2)	(165)	(210)
Telecomunicações e internet	(18)	(39)	(24)	(48)
Aluguel e reforma de imóveis	(925)	(287)	(996)	(925)
Outras despesas	(4.059)	(2.287)	(6.617)	(4.654)
Outras despesas administrativas	(4.312)	(2.615)	(7.802)	(5.837)
Total	(44.563)	(32.707)	(87.618)	(64.552)

1. Contempla despesas com assessorias financeiras e jurídicas, fruto do sucesso na aprovação do aditivo do nosso plano de RJ

28. Outras despesas e receitas operacionais: Os ajustes registrados nesta rubrica tiveram como contrapartida as seguintes linhas patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Disponibilidades	(125)	469	(2.445)	534
Contas a receber de clientes	7.508	(3.719)	(107.401)	13.965
Estoque	917	(9.529)	30.774	(21.481)
Partes relacionadas	(11.508)	(9.054)	(10.990)	(16.513)
Outros créditos	68	4.511	4.293	7.897
Investimentos	1.755	(9.419)	1.243	7.383
Fornecedores a pagar	1.492	(17.746)	1.014	3.487
Impostos	1.545	600	(3.024)	1.442
Provisões	38.299	(7.402)	(10.859)	(71.442)
Provisão para contingências jurídicas	-	-	3.317	(21.989)
Provisão multa por atraso de obra	-	-	-	-
Outras obrigações	(117.457)	(93.153)	(110.147)	(112.763)
Demais contas patrimoniais	(29.326)	(13.872)	(81.195)	(42.689)
Total	(106.832)	(158.314)	(285.420)	(251.269)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, § 1º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09 - Declaramos, na qualidade de diretores da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89 (Companhia), nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7/12/2009, que vimos, discutimos e concordamos com o parecer emitido pelos auditores independentes (PP&C Auditores Independentes), o Conselho Fiscal concluiu sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, de forma unânime, que as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e estão aptas a serem apreciados pelo Conselho de Administração da Companhia. São Paulo 22 de março de 2022. **Valter de Carvalho** - presidente, **Gilson José Rasador** - membro efetivo, **Fabio Rubens Soares** - membro efetivo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

o Conselho Fiscal da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, no uso das suas atribuições legais, em reunião realizada em 22 de março de 2022, analisou o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, a demonstração do valor adicionado e as notas explicativas. Com base nos exames por nós efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos auditores independentes (PP&C Auditores Independentes), o Conselho Fiscal concluiu sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, de forma unânime, que as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e estão aptas a serem apreciados pelo Conselho de Administração da Companhia. São Paulo 22 de março de 2022. **Valter de Carvalho** - presidente, **Gilson José Rasador** - membro efetivo, **Fabio Rubens Soares** - membro efetivo.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, § 1º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09 - Declaramos, na qualidade de diretor responsável por fazer elaborar as demonstrações financeiras da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89 (Companhia), nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7/12/2009, que vimos, discutimos e concordamos com o parecer emitido pelos auditores independentes (PP&C Auditores Independentes) referentes às demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/2021 (o "Parecer"). Quanto ao parágrafo sobre incerteza relevante, relacionado a continuidade operacional da Companhia, discordo sobre a possibilidade de não continuidade; considerações apresentadas: 1. A Companhia saiu da Recuperação Judicial em 14/10/2021, conforme decisão proferida pelo Juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Desde a aprovação do plano e de seu aditamento, aprovações pelos credores da Companhia em novembro de 2017 e dezembro de 2020, respectivamente, a Companhia vem cumprindo integralmente os pagamentos previstos, estando em dia com o cronograma e todas as obrigações previstas no plano. 2. O Plano de Recuperação encontra-se atualmente com plena eficácia. As várias medidas nele previstas, tais

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na determinação das premissas base dessa avaliação, nas projeções de fluxo de caixa, e do impacto que qualquer mudança significativa nessas premissas poderia ter na avaliação da existência de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional e, consequentemente, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. **Principais procedimentos de auditoria:** Avaliamos o desenho, e, com base em amostragem, a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Adicionalmente, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgadas, a razoabilidade dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia e suas Controladas, bem como dados e informações históricas. Analisamos também a adequação das divulgações da Companhia em relação às informações sobre a natureza, exposição e os valores dos riscos sobre os principais processos envolvendo a Companhia e suas controladas. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2021 tomadas em conjunto. **Revisão dos valores correspondentes** - O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentado para fins de comparação, foi conduzido sob a nossa responsabilidade, sendo que emitimos o relatório de auditoria em 23 de março de 2021, com abstenção de opinião, devido ao fato de não termos obtido evidências de auditoria suficientes que suportasse quanto ao pressuposto de continuidade e se a base de elaboração das demonstrações financeiras era apropriada, naquela data base. **Demonstração do valor adicionado** - Fomos contratados para avaliar também as demonstrações, individuais e consolidadas, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31/12/2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Para a emissão do nosso relatório, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras anuais, tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresenta distorção de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Recargas financeiras	35	(69)	4.003	2.243
Rendimento de aplicações financeiras	36	1.328	11.564	13.023
Variação monetária, juros e multas	427.158	3.755.856	427.158	375.856
Ajuste a valor justo (AVJ) 1	653.624	-	692.421	-
Recálculo de encargos (habilitação na RJ) 1	6.508	2.120	55.560	5.851
Outras receitas financeiras	1.087.361	379.235	1.190.706	396.973

1. Contempla despesas com assessorias financeiras e jurídicas, fruto do sucesso na aprovação do aditivo do nosso plano de RJ

Total do resultado financeiro

1 Provenientes das movimentações ocorridas nas dívidas (Nota explicativa nº 11, 12 e 13)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Atividades Operacionais	-	85.290	(6.646)	115.520
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	-	-	(127.118)	51.801
Estoque de inóvveis a comercializar	(63.992)	(64.228)	(7.747)	-
Conta corrente com parceiros nos empreendimentos	123.405	409.377	123.405	409.377
Obrigações com credores do plano de recuperação judicial	-	-	6.106	-
Outras movimentações	59.413	436.545	(18.106)	576.698

1. Contempla despesas com assessorias financeiras e jurídicas, fruto do sucesso na aprovação do aditivo do nosso plano de RJ

Atividades de financiamento

Empréstimos e financiamentos	235.471	(430.439)	312.990	(576.698)
Aumento de capital social	(294.884)	-	(294.884)	-
Total	(59.413)	(430.439)	18.106	(576.698)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Reconciliação com os eventos não caixa:				
Pagamento a credores concursais com dação de ativos	94.918	3.042	94.918	8.466
Amortização de SFH e outras obrigações com dação de ativos	(16.537)	85.290	(133.764)	113.888
Aumento de capital com capitalização de créditos concursais	294.884	-	294.884	-
Ajustes entre dívidas extraconcurso e concursal	(266.397)	430.439	(266.397)	425.015
Reversão de encargos sobre dívidas extraconcurso	-	-	-	29.329
Cessão de dívida com partes relacionadas	(47.455)	(88.322)	(7.747)	-
Participações a pagar	-	6.106	-	-
Aquisição de participação societária	-	(6.106)	-	-
Total	59.413	430.439	(18.106)	576.698

31. Auditores independentes: O Grupo (PDG) informa que celebrou contrato de prestação de serviços de auditoria independente com a PP&C Auditores Independentes S/S ("PP&C"), para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados às suas Demonstrações Financeiras anuais e revisões das suas Informações Trimestrais, a partir do segundo trimestre de 2018. Além dos serviços vigentes de auditoria e revisão das Demonstrações Financeiras contratamos a PP&C, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para realização de consultoria previdenciária junto a investidas do Grupo (PDG); até o final de 31 de dezembro de 2021 os honorários para este serviço totalizaram R\$ 77. 32. **Outras informações:** A Companhia possui no seu estatuto social, no capítulo VIII e artigo 39, a definição quanto a conflitos comerciais, conforme segue: Solução de controvérsias via arbitragem - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pelo CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca - Presidente do Conselho de Administração			
André Frigatto - Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Augusto Alves dos Reis Neto	Flávio Pereira da Costa Barros	Patrick de Almeida Fernandes	Conselheiro
DIRETORIA			
Augusto Alves dos Reis Neto - Diretor Presidente/Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Roberto Giarelli - Diretor sem Designação Específica			
CONTADOR			
Rafael Oliveira Santos - CRC TSP289162/0-8			

elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária, e, considerando, adicionalmente, a Orientação OCP 04, editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de